



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 001/2016-CENS/CEPE/UFRR**

Autoriza a quebra de pré-requisito da disciplina  
CTB 348-TCC II.

**A DIRETORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXECÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO**, nomeada pela Portaria nº 403/2012-GR, datada de 31 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.006138/2015-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a quebra de pré-requisito da disciplina CTB 348-TCC II, possibilitando que o acadêmico Eliel dos Santos Ferreira, Matrícula 1201211119, possa cursá-la concomitantemente com a disciplina CTB 356-Estatística Aplicada a Pesquisa.

Art. 2º A concessão de que trata o Art. 1º produzirá efeito imediato para o semestre 2015.2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2016.

*Sandra Vanessa da Silva Teixeira*

Diretora de Assuntos Acadêmicos no exercício  
da Presidência da CENS/CEPE